



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 05 de Março de 2016 * Ano XVI - Edição nº 745

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.223 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a instituir servidão pública de passagem em próprios municipais, para concessionária de energia elétrica.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.534/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir servidão pública de passagem não onerosa, à concessionária de serviços de energia elétrica, Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia Campinas/Mogi Mirim, Km 2,5 – nº 1755, para implantação de linha de distribuição de energia, primária e secundária, no Município de Ibitinga, especificamente para atender as necessidades de terceiros interessados.

Art. 2º. A implantação da rede de distribuição,

seja primária ou secundária, será precedida de projeto técnico aprovado pela concessionária mencionada no artigo anterior.

Art.3º. A rede de distribuição será implantada numa das laterais da estrada, adotando-se a largura mínima definida no artigo 18 da Lei Municipal nº 2.258, de 21 de outubro de 1997.

Parágrafo Único. Fica também autorizada a concessão de servidão de área para os casos de necessidade de transposição de vias públicas urbanas ou rurais, respeitada a legislação vigente.

Art.4º. O proprietário deverá cientificar-se de que, dentro da faixa de 5,00 (cinco) metros abaixo da linha de distribuição, não poderá executar nenhuma edificação ou quaisquer plantações que pelo seu porte comprometem a segurança da rede implantada.

Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.224 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado na realização de despesas do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimento do SAAE-FIISAAE.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.535/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 154.335,95 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado na realização de despesas do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimento do SAAE- FIISAAE, para reparos em prédios particulares ocasionados por ruptura da rede de água, conforme projeto aprovado pelo GAE – Grupo de Análises de Empreendimentos, com a seguinte classificação orçamentária:

030300 SETOR DE AGUAS DO SAAE
17.512.0181.2503.0000 Fundo de Estrutura e Investimento do SAAE
3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 67.113,13
3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 87.222,82

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações:

030300 SETOR DE AGUAS DO SAAE
17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Águas do SAAE
(022) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 87.222,82
17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto
(023) - 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 67.113,13

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

Replicado por necessidade de retificação

DECRETO Nº 4.009 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Estabelece critérios para Inscrição, Seleção e Divulgação, bem como a documentação e demais requisitos necessários à participação no "CURSO MUNICIPAL PRÉ-ENEM E PRÉ - VESTIBULAR GRATUITO" regulamentando a Lei Municipal nº 4.189 de 09 de dezembro de 2015.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Municipal nº 4.189/15, resolve tornar público os critérios para inscrição, seleção e divulgação, bem como estabelecer a documentação e demais

requisitos necessários à participação no "Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito", para o primeiro semestre de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto destina-se à regulamentação do processo de inscrição, seleção e divulgação, bem como, da definição da documentação e demais requisitos necessários aos estudantes candidatos ao Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito.

Art. 2º. O "Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito" terá como objetivo preparar alunos das Redes Públicas Municipais e Estaduais e Rede Particular (bolsista integral) para Vestibular, especialmente para os Programas de Financiamento do Ensino Superior do Governo Federal e Universidades Públicas.

Art. 3º. O Curso oferecerá 30 (trinta) vagas, seguindo ordem de classificação e demanda.

§ 1º. O preenchimento das vagas se dará em conformidade com o artigo 4º, incisos I e II, da Lei nº. 4189/2015, e as vagas remanescentes de quaisquer grupos serão preenchidas pelo grupo posterior.

§ 2º. As vagas serão disponibilizadas de acordo com os requisitos estabelecidos no item nº 04 deste Edital.

Art. 4º. Poderão se inscrever no "Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito", prioritariamente, os estudantes:

a) que concluíram no ano anterior e/ou estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública Municipal de Ensino de Ibitinga;

b) que concluíram no ano anterior e/ou estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de Ibitinga;

c) que concluíram no ano anterior e/ou estejam cursando o 3º ano Ensino Médio em Escola da Rede Particular de ensino de Ibitinga, na condição comprovada por documentos, de Bolsista Integral.

Art. 5º. O período de inscrição e recolhimento da documentação será do dia 01 a 08 de março de 2016.

Art. 6º. Para a inscrição no "Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito", será exigido obrigatoriamente as seguintes documentações:

a)- Comprovante de conclusão no ano de 2015, ou comprovante de matrícula e frequência no 3º ano do Ensino Médio oferecido em escola da Rede Pública Municipal de Ibitinga, ou

- Comprovante de conclusão no ano de 2015 ou comprovante de matrícula e frequência no 3º ano do Ensino Médio oferecido em escola da Rede Pública Estadual de Ibitinga, ou

- Comprovante de conclusão no ano de 2015 ou comprovante de matrícula e frequência no 3º ano do Ensino Médio oferecido em Escola da Rede Particular de Ensino de Ibitinga, com Declaração de Bolsista Integral, emitida pela Direção da Escola;

b)- cópia do Histórico Escolar ou comprovante de Rendimento Escolar;

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

c)- Comprovante de Endereço;
d)- Documentos Pessoais: Cópias de Carteira de Identidade, CPF e Cartão do SUS Nacional.

Parágrafo Único. O local de entrega dos documentos será na Secretaria Municipal de Educação, Av. José Zapata, nº125 – Jardim Centenário Ibitinga-SP, Telefone para contato: (16) 3352.9000.

Art. 7º. Havendo maior número de inscritos do que vagas disponíveis, será utilizado como primeiro critério de classificação, a preferência para os alunos concluintes do ensino médio.

Parágrafo Único. O segundo critério de classificação será a análise do rendimento escolar/histórico escolar do aluno pleiteante.

Art. 8º. São impedimentos para participação no "Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito":

- a) Comprovação, a qualquer momento, da existência de informações falsas prestadas pelo candidato/beneficiário;
- b) Não apresentar na data, horário e local determinado, a documentação completa, assim como sua autenticidade, conforme solicitada no presente Edital;
- c) Já estar cursando ensino superior.
- d) Possuir formação superior.

Art. 9º. Os casos não previstos por este Decreto serão tratados diretamente com a Comissão composta pela Portaria nº. 12.527, de 04 de janeiro de 2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.010 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, bem imóvel necessário à ampliação do cemitério municipal e dá outras providências.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 182, da Constituição Federal e dos artigos 2º, 5º, alíneas "m" e "p", 6º, 7º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública, com fundamento no artigo 5º, alíneas "m" e "p" do Decreto-Lei nº 3.365/41, a fim de ser desapropriada pelo Município da Estância Turística de Ibitinga, por via amigável ou judicial, uma área de 5.016,30 m² pertencente ao imóvel urbano de propriedade de EDSON TEIXEIRA DE GODOY e sua esposa LOURDES RUIZ GODOY, Matrícula 29.540 do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo, assim descrito: Tem início no vértice 14-A, situado na Avenida Anchieta, na divisa com a Prefeitura Municipal de Ibitinga (ampliação do Cemitério Municipal), e segue com essa confrontação, com o rumo 45º 00' 00" NE e distância de 109,05 metros, até o vértice 01; daí, deflete à direita e segue com o rumo 47º 20' 47" SE e distância de 18,364 metros, até o vértice A, confrontando com Waldemar José

da Silva; daí, deflete à direita e segue com o rumo 45º 00' 00" SW e distância de 109,337 metros, até o vértice B, confrontando com a área remanescente da Chácara Santo Antonio, matrícula nº 29.540 de propriedade de Edson Teixeira de Godoy e s/m. Lourdes Ruiz Godoy; daí, deflete à direita e segue com o rumo 45º 14' 03" NW e distância de 18,349 metros, confrontando com a Avenida Anchieta, até o vértice inicial de partida 14-A, encerrando uma área total de 2.000,00 metros quadrados.

Art. 2.º Para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para fins de imissão na posse.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.505, de 19 de novembro de 2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.011 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.224, de 02 de março de 2016, destinado na realização de despesas do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimento do SAAE- FIISAAE.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.224, de 02 de março de 2016, no valor de R\$ 154.335,95 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado na realização de despesas do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimento do SAAE- FIISAAE, para reparos em prédios particulares ocasionados por ruptura da rede de água, conforme projeto aprovado pelo GAE – Grupo de Análises de Empreendimentos, com a seguinte classificação orçamentária:

030300 SETOR DE AGUAS DO SAAE
17.512.0181.2503.0000 Fundo de Estrutura e Investimento do SAAE
3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 67.113,13
3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 87.222,82

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações:

030300 SETOR DE AGUAS DO SAAE
17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Águas do SAAE
(022) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 87.222,82
17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor

de Esgoto
(023) - 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 67.113,13

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.573 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a Sra MÁRCIA CRISTINA GUEDES, RG nº 27.700.015-4 para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 23/01/2016, em substituição a Prof.ª Priscila Bonilho, afastada para exercer o cargo de Vice-Diretora de escola no vigente ano de 2016, na classe do Berçário, no período da tarde, na EMEI "Armando Tramontina".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.574 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a Sra DANIELE CRISTINA CANDIOTO, RG nº 47.950.139-7, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 23/01/2016, em substituição a Prof.ª Beatriz Buzato, afastada para exercer o cargo de Vice-Diretora de escola no vigente ano de 2016, na classe do Maternal I, no período da manhã, na EMEI "Prof Roberto Aparecido Massola".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.575 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a Sra MICHELE MORGANTE LAZARO LADEIRA, RG nº 41.652.345-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 23/01/2016, em substituição a Prof.ª Meire Terezinha Carreira Vitor, afastada para exercer o cargo de Vice-Diretora de escola no vigente ano de 2016, na classe do Berçário II, no período da manhã, na EMEI "Creche Jardim Pacola".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 12.576
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a Sra PATRICIA ELIANA PARRILLA DA SILVA, RG nº 52.809.584-5, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 23/01/2016, em substituição a Prof.ª Renata Inocente Vilela, afastada para exercer o cargo de Diretora de escola no vigente ano de 2016, na classe do Maternal I, no período da manhã, na EMEI "Creche Jardim Pacola".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.577
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a Sra LUANA MARETTI DENOFRU MUCHIUTTE, RG nº 44.613.576, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 23/01/2016, em substituição a Prof.ª Rosimeire Pinheiro de Freitas, afastada para exercer o cargo de Vice-Diretora de escola no vigente ano letivo de 2016, na classe do Pré I, no período da tarde, na EMEI "D.Leonor Mendes de Barros".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.578
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a Sra SILMARA FORIM BRUNHARI, RG nº 29.204.283-8, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 23/01/2016, em substituição a Prof.ª Clarice Aparecida Biondo Ribeiro, afastada para exercer o cargo de Coordenador do Projeto Crescer no

vigente ano letivo de 2016, na classe do Pré I, no período da tarde, na EMEI "D.Leonor Mendes de Barros".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.579
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a Sra MARIA PAULA DE MÁRIO, RG nº 15.247.063, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 23/01/2016, em substituição a Prof.ª Auzerina Tonesi Barizon, afastada por laudo médico, no vigente ano letivo de 2016, na classe do Maternal I, no período da manhã, na EMEI "Prof.ª Tereza Rodrigues Freire".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.580
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a Sra APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA REGIANI, RG nº 17.454.184, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 23/01/2016, em substituição a Prof.ª Isabel Aparecida Bardelotti Giacomelli, afastada para exercer o cargo de Diretora do Projeto Crescer, ano letivo de 2016, na classe do 1º Ano, no período da tarde, no Projeto Crescer.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.581
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a Sra ELLEN FERNANDA LUCINIO RAMOS, RG nº 34.598.330-0, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 23/01/2016, em substituição a Prof.ª Sônia Aparecida Bueno de Moraes, afastada para sala de informática, ano letivo de 2016, na classe do Berçário I, no período da tarde, na EMEIEF "Delfina Gomes da Fonseca".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.582
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a Sra LUCIMARA GREGNANMIM LEPERA, RG nº 28.065.924-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 23/01/2016, em substituição a Prof.ª Neusa Rose Talarico Pirozzi, afastada para sala de informática, no vigente ano letivo de 2016, na classe do 1º Ano, no período da manhã, na EMEF "Prof.ª Sandra Regina Sivieiro".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.583
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a Sra CLAUDIA ELISABETE BAPTISTA, RG nº 18.589.453-7, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 23/01/2016, em substituição a Prof.ª Cristiane Camargo Além, afastada para sala de informática, no vigente ano letivo de 2016, na classe do Berçário II, no período da tarde, na EMEI "Prof.ª Tereza Rodrigues Freire".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.584
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a Sra MARIELI ADRIANA FAUSTINO PAVÃO, RG nº 46.249.969-8, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 23/01/2016, em substituição a Prof.ª Lucimara Rodrigues da Silva, afastada para sala de informática, no vigente ano letivo de 2016, na classe do 3º Ano, no período da tarde, na EMEFEM "Benedito Teixeira de Macedo".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.585
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a Sra CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS STUQUE, RG nº 27.815.447-5, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 23/01/2016, em substituição a Prof.ª Sônia Aparecida Bueno de Moraes, afastada para exercer o cargo de Vice-Diretora da EMEF "Prof.ª Sandra Regina Sivieiro", no vigente ano letivo de 2016, na classe do 2º Ano, no período da manhã, na EMEF "Prof.ª Sandra Regina Sivieiro".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.586
DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria integral, na forma que prescreve o artigo 40, inciso III, alínea

“a”, da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, à Sra. SÔNIA APARECIDA ALVES BUENO DE MORAES, Professor I, R.G. nº 13.500.204, fazendo jus aos proventos mensais de seu cargo mais as vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas por lei, com efeito retroativo, a partir de 25 de fevereiro de 2016, conforme processo administrativo nº 8.267/15.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.587
DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 12 de fevereiro de 2016, o Sr. LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, RG nº 47.956.737-2, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica II, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 23/01/2016, em substituição ao Prof. Dorivaldo Ponchio, afastado para assumir o cargo de Coordenador Educacional, no vigente ano letivo de 2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.588
DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 25 de fevereiro de 2016, a Sra INARA SANTOS, RG nº 41.721.718-3, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 23/01/2016, em substituição a Prof.ª Cristiane Rodrigues de Godoy, afastada para a sala de informática no vigente ano letivo de 2016, na classe berçário período da tarde, na EMEI “Prof Roberto Aparecido Massola”.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.589
DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 29 de fevereiro de 2016, a Sra RAQUEL DE OLIVEIRA LEOMINO, RG nº 47.382.936-8, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 23/01/2016, em substituição a Prof.ª Josiane Ap. Dalpino Domingues, afastada para exercer o cargo de Diretora de Escola, no vigente ano letivo de 2016, na classe Maternal I, no período da tarde, na EMEI “Prof. Roberto Aparecido Massola”.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.590
DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 01 de março de 2016, a Sra RENATA CRISTINA DUARTE, RG nº 33.463.344-8, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 23/01/2016, em substituição a Prof.ª Branca Elizabeth Vergaças Corrêa, afastada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, no vigente ano letivo de 2016, na classe Maternal II, período da tarde, na EMEI “Prof Roberto Aparecido Massola”.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.591
DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 10 de fevereiro de 2016, a Sra Lucimara Rodrigues de Godoy, RG nº 17.804.095-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data de 10/12/2015 para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período noturno, na EMEFEM “Prof Benedito Teixeira de Macedo”, constante no Decreto Municipal nº 3.944 de 27/10/2015, para ministrar aulas durante o ano

letivo de 2016..

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.592
DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 10 de fevereiro de 2016, a Sra SHIRLEI MARIA ASÊNCIO, RG nº 17.804.153, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data de 10/12/2015 para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período manhã, na EMEF “Prof.ª Maria Lúcia Geretto Caldas”, constante no Decreto Municipal nº 3.944 de 27/10/2015, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2016..

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.593
DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 10 de fevereiro de 2016, a Sra SHIRLEI MARIA ASÊNCIO, RG nº 17.804.153, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data de 10/12/2015 para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período tarde, na EMEF “Prof.ª Maria Lúcia Geretto Caldas”, constante no Decreto Municipal nº 3.944 de 27/10/2015, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.594
DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 10 de fevereiro de 2016, o Sr. EBSON FERNANDO MOREIRA, RG nº 16.827.936, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data

de 10/12/2015 para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período manhã, na EMEF “Prof.ª Francisca Simões”, constante no Decreto Municipal nº 3.944 de 27/10/2015, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2016..

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.595
DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 10 de fevereiro de 2016, o Sr. EBSON FERNANDO MOREIRA, RG nº 16.827.936, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificado na data de 10/12/2015 para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período tarde, na EMEF “Prof.ª Francisca Simões”, constante no Decreto Municipal nº 3.944 de 27/10/2015, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2016..

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.596
DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 10 de fevereiro de 2016, a Sra. CRISTIANE GUILHERME DE CAMARGO ALEM, RG nº 22.501.275-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data de 10/12/2015 para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período manhã, na EMEI “Semíramis Anita Tucci” e EMEIF “D. Leonor Mendes de Barros, constante no Decreto Municipal nº 3.944 de 27/10/2015, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2016..

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.597
DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 10 de fevereiro de 2016, a Sra. CRISTIANE GUILHERME DE CAMARGO ALEM, RG nº 22.501.275-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data de 10/12/2015 para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período tarde, na EMEI "Semíramis Anita Tucci" e EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros, constante no Decreto Municipal nº 3.944 de 27/10/2015, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2016..

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.598
DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 10 de fevereiro de 2016, a Sra. NEUSA ROSE TALARICO PIROZZI, RG nº 20.925.336, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data de 10/12/2015 para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período manhã, na EMEF "Prof.ª Sandra Regina Siviero" e EMEFEM "Prof Benedito Teixeira de Macedo", constante no Decreto Municipal nº 3.944 de 27/10/2015, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2016..

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.599
DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 10 de fevereiro de 2016, a Sra. ALESSANDRA DA COSTA, RG nº 24.221.072-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data de 10/12/2015 para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período tarde, na EMEF "Prof.ª Sandra Regina Siviero" e EMEFEM "Prof Benedito Teixeira de Macedo", constante no Decreto Municipal nº 3.944 de 27/10/2015, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2016..



**Prefeitura da Estância
Turística de Ibitinga**

Rua Miguel Landim n.333 - Centro
Horário de atendimento ao público: de segunda a sexta-feira
das 09:00 horas às 11:00 horas
das 13:00 horas às 18:00 horas
Telefone: 16 3352 - 7000

www.ibitinga.sp.gov.br

letivo de 2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.600
DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 10 de fevereiro de 2016, a Sra. ALESSANDRA DA COSTA, RG nº 24.221.072-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data de 10/12/2015 para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período tarde, na EMEF "Prof. Sahid Pereira Haddad", EMEF "Prof.ª Dinah de Mello Campos" e EMEF "Prof Archangelo Martinelli", constante no Decreto Municipal nº 3.944 de 27/10/2015, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.601
DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 10 de fevereiro de 2016, a Sra. CRISTIANE RODRIGUES DE GODOY, RG nº 41.721.711-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data de 10/12/2015 para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período tarde, na EMEF "Prof.ª Sandra Regina Siviero" e EMEFEM "Prof Benedito Teixeira de Macedo", constante no Decreto Municipal nº 3.944 de 27/10/2015, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2016..

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Marisa Aparecida Constantino, vem informar as seguintes publicações:

**EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 028/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: serviços de postagem de carnês de IPTU. Valor total estimado: R\$ 45.000,00. Vigência: a partir da assinatura por 12 meses. Ibitinga, 22 de fevereiro de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 029/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. Objeto: pavimentação asfáltica, guias e sarjetas na Av. Carolina Geretto Dall'acqua e Rua Arildo F. de Toledo e recapeamento asfáltico em diversas ruas. Valor total: R\$ 627.823,71. Vigência: a partir da publicação até o Termo de Conclusão da Obra (execução: 12 meses a partir da autorização para início dos serviços). Ibitinga, 23 de fevereiro de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 030/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: BRAULINO JOSÉ BOMFIM – ME. Objeto: construção de portal de entrada da cidade na Av. Prefeito Alberto Alves Casemiro. Valor total: R\$ 183.190,29. Vigência: a partir da assinatura até o Termo de Conclusão da Obra (execução: 06 meses a partir da autorização para início dos serviços). Ibitinga, 23 de fevereiro de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 031/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: CONSTRUTORA IBITINGA LTDA – EPP. Objeto: construção de praça no sistema de lazer do Jardim América. Valor total: R\$ 56.389,46. Vigência: a partir da assinatura até o Termo de Conclusão da Obra (execução: 02 meses a partir da autorização para início dos serviços). Ibitinga, 23 de fevereiro de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015 – Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: J. K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Alteração: aditamento no valor de R\$ 12.793,40, tendo em vista que o trecho que faz ligação da Chácara Santa Izaura com a Vila Maria necessita de obras de infraestrutura para pavimentação e execução de guias e sarjetas. Ibitinga, 23 de fevereiro de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 177/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015 – Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: RODA LIVRE CONCESSIONÁRIA EIRELI – EPP. Alteração: prorrogação do prazo de entrega para até 30 de março de 2016, tendo em vista que a fábrica entrou em férias coletivas, retomando suas atividades em fevereiro de 2016, acarretando atraso na produção do veículo, bem como vigência do contrato para 30 dias após o prazo de entrega, ou

seja, 29 de abril de 2016. Ibitinga, 24 de fevereiro de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2014 – SL – Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES – ME. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 27 de fevereiro de 2016 a 26 de fevereiro de 2017, permanecendo o valor total de R\$ 7.100,00 para o período. Ibitinga, 25 de fevereiro de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2016- OBJETO - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO JARDIM FLAMBOYANT – RETIFICAÇÃO DO EDITAL: O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a supressão da exigência de apresentação de quantitativo mínimo na comprovação de capacidade técnico profissional. Remarca-se A data da sessão de processamento da referida Concorrência para o dia 07 de abril de 2016 às 09h30min no mesmo local anteriormente designado. As demais condições permanecem inalteradas. Ibitinga, 04 de março de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2016- OBJETO - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO RESIDENCIAL SÃO BENEDITO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL: O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a supressão da exigência de apresentação de quantitativo mínimo na comprovação de capacidade técnico profissional. Remarca-se A data da sessão de processamento da referida Concorrência para o dia 07 de abril de 2016 às 14h30min no mesmo local anteriormente designado. As demais condições permanecem inalteradas. Ibitinga, 04 de março de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016 – Abertura: O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a abertura da tomada de preços supracitada, que tem como objeto a conclusão de obra de construção de um centro de educação infantil padrão pro infância tipo B. Encerramento: 23 de março de 2016, às 09h30min. Custo do edital R\$ 10,00. Valor teto: R\$ 58.804,53. A vistoria é obrigatória. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 04 de março de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016 – Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a contratação de serviços especializado em telefonia para manutenção preventiva, conservação e assistência técnica dos equipamentos de telefonia. Sessão de Julgamento: 17 de março de 2016, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br.

Ibitinga, 02 de março de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016 – Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição de brinquedos para parque infantil. Sessão de Julgamento: 17 de março de 2016, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 02 de março de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016 – Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição de diversos materiais para construção e elétrico para continuidade das obras dos banheiros e vestiários da quadra poliesportiva da Vila Maria. Sessão de Julgamento: 18 de março de 2016, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 03 de março de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016 – Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo o Registro de Preços do quilometro rodado para contratações futuras e parceladas para transporte de pessoas para diversas localidades. Sessão de Julgamento: 18 de março de 2016, às 14h00min. Maiores informações

e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 03 de março de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016 – Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar. Sessão de Julgamento: 21 de março de 2016, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 04 de março de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2016: Ata de Registro de Preços nº 026/2016 - Detentor: HIRABAHASI & HIRABAHASI LTDA – ME, CNPJ 05.093.015/0001-65, para os itens: Item 01 (Água mineral natural, sem gás - galão 20 litros) pelo valor de R\$ 7,50 o galão e Item 02 (Água mineral com gás 500ml - fardo com 12 unidade) pelo valor de R\$ 8,50 o fardo. Ibitinga, 29 de fevereiro de 2016. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

Ibitinga, 04 de março de 2016.

Marisa Aparecida Constantino Somenci
Diretora de Administração

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 202 Ibitinga, 24 de fevereiro de 2016.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 39º lugar no Processo Seletivo 001/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2016.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
DANIELLE DOMINGUES GONÇALVES DOS REIS

OFÍCIO Nº 204 Ibitinga, 24 de fevereiro de 2016

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 19º lugar no concurso público nº 001/2012 para ESCRITURÁRIO, homologado em 31/05/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
JOVANA ALVES INACIO
RUA TEODORO RIBEIRO DA SILVA, 149
VILA IZOLINA
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 205 Ibitinga, 24 de fevereiro de 2016

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 20º lugar no concurso público nº 001/2012 para ESCRITURÁRIO, homologado em 31/05/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
ANA CLAUDIA DA SILVA JUNQUEIRA PIMENTA

OFÍCIO Nº 206 Ibitinga, 24 de fevereiro de 2016

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 01º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para ASSISTENTE SOCIAL, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
NATHALIA ALINE ANDRADE

OFÍCIO Nº 216 Ibitinga, 29 de fevereiro de 2016

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 21º lugar no concurso público nº 001/2012 para ESCRITURÁRIO, homologado em 31/05/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os

seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
VANESSA REGINA CARLOS

OFÍCIO Nº 229 Ibitinga, 01 de março de 2016

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 33º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para BERÇARISTA, homologado em 01/07/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
ANDREA DOS REIS SETULIN

Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1472/2015, nomeada pela Portaria nº 12.536, de 08/01/2016, DECIDO, pela penalidade de ADVERTÊNCIA da averiguada E.F.L.R., matrícula 3695.

Ibitinga, 15 de fevereiro de 2016.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 6989/15, nomeada pela Portaria nº 12.493, de 05/11/2015, DECIDO, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA da servidora pública municipal J.M.A, matrículas 1557 e 3618.

Ibitinga, 15 de fevereiro de 2016.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 3928/2015, nomeada pela Portaria nº 12.477, de 29/09/2015 e 12.489, de 16/10/2015, DECIDO, pela ABSOLVIÇÃO do servidor público municipal W.L.B., matrícula 2106, diante da inocorrência de violação ao artigo 95, inciso XIX, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibitinga.

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2016.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**PORTARIA Nº 04
DE 02 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear o servidor ANDERSON ROMON DE SOUZA, portador dos documentos RG nº 41.410.758 e do CPF nº 352.299.538-45 para SUBSTITUIR o servidor JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO, portador dos documentos RG nº 4.724.502 e do CPF nº 197.206.298-00, no período de 07 de março de 2016 a 27 de março de 2016, realizando as funções que são atribuídas ao cargo de Tesoureiro no período supracitado, considerando tais serviços de relevância para a Autarquia.

Ibitinga, 02 de março de 2016.

OLAERTE CONSTANTINI
Diretor Superintendente



SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde
Av. Dom Pedro II, 599 - Fone 3352-7080 - DISK DENGUE 3342-2135



Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

157712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
04			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
0401			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		17.195.000,00	2.325.031,04	1.328.068,92	1.359.567,83
040100			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		2.325.031,04	1.328.068,92	965.463,21	965.463,21
04.122.0004.2416.0000			Seleções Judiciais					
001	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 310 000SD	90.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0004.2094.0000			SAMS - Administração Geral					
002	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	1.700.000,00	184.546,87	184.546,87	4.854,04
					184.546,87	184.546,87	179.692,83	179.692,83
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	179.483,33	179.483,33	0,00
					179.483,33	179.483,33	179.483,33	179.483,33
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	209,50	209,50	0,00
					209,50	209,50	209,50	209,50
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	4.854,04	4.854,04	4.854,04
					4.854,04	4.854,04	0,00	0,00
003	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	430.000,00	38.023,62	38.023,62	38.023,62
					38.023,62	38.023,62	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	9.969,45	9.969,45	9.969,45
					9.969,45	9.969,45	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	28.054,17	28.054,17	28.054,17
					28.054,17	28.054,17	0,00	0,00
004	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	150.000,00	82.316,99	16.926,92	81.371,23
					82.316,99	16.926,92	945,76	945,76
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	65.460,00	6.073,80	65.460,00
					65.460,00	6.073,80	0,00	0,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	6.200,00	4.089,00	6.200,00
					6.200,00	4.089,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	4.440,00	1.839,65	4.440,00
					4.440,00	1.839,65	0,00	0,00
	3.3.90.30.09		MATERIAL FARMACOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.501,40	1.245,70	1.501,40
					1.501,40	1.245,70	0,00	0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	880,65	880,65	880,65
					880,65	880,65	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	516,28	0,00	516,28
					516,28	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	1.228,42	707,88	1.178,78
					1.228,42	707,88	49,64	49,64
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	2.090,24	2.090,24	1.194,12
					2.090,24	2.090,24	896,12	896,12
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
005	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
006	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	645.000,00	538.172,27	64.121,03	524.372,90
					538.172,27	64.121,03	13.799,37	13.799,37
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		0,00	840,00	420,00	420,00
					840,00	420,00	420,00	420,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
					12.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	3.855,00	642,50	3.855,00
					3.855,00	642,50	0,00	0,00
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	52.152,00	4.881,00	47.271,00
					52.152,00	4.881,00	4.881,00	4.881,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	11.600,00	2.869,60	11.600,00
					11.600,00	2.869,60	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	3.496,00	3.496,00	2.600,00
					3.496,00	3.496,00	896,00	896,00
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	5.908,98	5.908,98	0,00
					5.908,98	5.908,98	5.908,98	5.908,98
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHO		0,00	423.362,49	43.756,56	423.362,49
					423.362,49	43.756,56	0,00	0,00
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	540,00	0,00	540,00
					540,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	15.453,00	453,00	15.453,00
					15.453,00	453,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	3.000,00	38,34	2.961,66
					3.000,00	38,34	38,34	38,34
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		0,00	1.079,80	1.079,80	0,00
					1.079,80	1.079,80	1.079,80	1.079,80
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS		0,00	4.385,00	575,25	3.809,75
					4.385,00	575,25	575,25	575,25
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES			3.600,00	758,34	



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
007			TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 310 000SD	30.000,00			2.841,66
					3.600,00	758,34	758,34	758,34
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	3.600,00	758,34	2.841,66
					3.600,00	758,34	758,34	758,34
008	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.122.0004.2491.0000		Publicidade e Propaganda					
009	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	55.000,00	36.900,00	4.100,00	32.800,00
					36.900,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		0,00	36.900,00	4.100,00	32.800,00
					36.900,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
	10.301.0004.2090.0000		Aquisição de Material Permanente					
010	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0004.2103.0000		SAMS - Administração Básica Medicina					
011	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	2.500.000,00	145.663,13	145.663,13	6.999,51
					145.663,13	145.663,13	138.663,62	138.663,62
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	138.663,62	138.663,62	0,00
					138.663,62	138.663,62	138.663,62	138.663,62
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	6.999,51	6.999,51	6.999,51
					6.999,51	6.999,51	0,00	0,00
012	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 009SD	390.000,00	52.000,00	52.000,00	0,00
					52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	52.000,00	52.000,00	0,00
					52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	640.000,00	17.013,78	17.013,78	13.141,99
					17.013,78	17.013,78	3.871,79	3.871,79
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	7.463,21	7.463,21	3.591,42
					7.463,21	7.463,21	3.871,79	3.871,79
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	9.550,57	9.550,57	9.550,57
					9.550,57	9.550,57	0,00	0,00
014	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 009SD	195.000,00	40.652,73	40.652,73	40.652,73
					40.652,73	40.652,73	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	11.165,97	11.165,97	11.165,97
					11.165,97	11.165,97	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	29.486,76	29.486,76	29.486,76
					29.486,76	29.486,76	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
015	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	190.000,00 54.379,71	54.379,71 26.748,59	26.748,59 687,50	53.692,21 687,50
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 48.725,60	48.725,60 21.226,98	21.226,98 0,00	48.725,60 0,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 110,00	110,00 110,00	110,00 0,00	110,00 0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 77,50	77,50 77,50	77,50 0,00	77,50 0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00 132,50	132,50 0,00	0,00 0,00	132,50 0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00 2.713,66	2.713,66 2.713,66	2.713,66 687,50	2.026,16 687,50
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 2.620,45	2.620,45 2.620,45	2.620,45 0,00	2.620,45 0,00
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	40.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
018	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 009SD	390.000,00 113.004,47	113.004,47 31.834,45	31.834,45 807,60	112.196,87 807,60
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 87.849,90	87.849,90 6.679,90	6.679,90 0,00	87.849,90 0,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 1.141,52	1.141,52 1.141,50	1.141,50 0,00	1.141,52 0,00
	3.3.90.30.09		MATERIAL FARMACOLÓGICO		0,00 12.105,25	12.105,25 12.105,25	12.105,25 0,00	12.105,25 0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 688,20	688,20 688,20	688,20 0,00	688,20 0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00 1.275,00	1.275,00 1.275,00	1.275,00 0,00	1.275,00 0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00 496,00	496,00 496,00	496,00 0,00	496,00 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 9.448,60	9.448,60 9.448,60	9.448,60 807,60	8.641,00 807,60
019	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 310 000SD	230.000,00 28.523,85	28.523,85 23.423,85	23.423,85 23.423,85	5.100,00 23.423,85
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 28.523,85	28.523,85 23.423,85	23.423,85 23.423,85	5.100,00 23.423,85
020	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	130.000,00 90.585,00	90.585,00 8.305,00	8.305,00 7.480,00	83.105,00 7.480,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00 72.960,00	72.960,00 6.080,00	6.080,00 6.080,00	66.880,00 6.080,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00 825,00	825,00 825,00	825,00 0,00	825,00 0,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00 16.800,00	16.800,00 1.400,00	1.400,00 1.400,00	15.400,00 1.400,00
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	535.000,00 110.622,34	110.622,34 45.100,11	45.100,11 2.835,47	107.786,87 2.835,47
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 11.400,00	11.400,00 0,00	0,00 0,00	11.400,00 0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00 580,00	580,00 580,00	580,00 0,00	580,00 0,00
	3.3.90.39.36		MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 68,10	68,10 68,10	68,10 68,10	0,00 68,10
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00 38.151,63	38.151,63 32.151,63	32.151,63 400,00	37.751,63 400,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 13.000,00	13.000,00 989,20	989,20 494,60	12.505,40 494,60
	3.3.90.39.61		SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00 1.024,30	1.024,30 1.024,30	1.024,30 0,00	1.024,30 0,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 625,00	625,00 625,00	625,00 0,00	625,00 0,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00 12.809,31	12.809,31 6.501,77	6.501,77 1.153,77	11.655,54 1.153,77
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00 7.584,00	7.584,00 632,00	632,00 632,00	6.952,00 632,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00 22.800,00	22.800,00 1.880,00	1.880,00 0,00	22.800,00 0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	87,00	87,00	0,00
					87,00	87,00	87,00	87,00
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00	405,00	405,00	405,00
					405,00	405,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	2.088,00	156,11	2.088,00
					2.088,00	156,11	0,00	0,00
022	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 009SD	325.000,00	37.337,00	17.316,53	30.397,51
					37.337,00	17.316,53	6.939,49	6.939,49
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	757,00	757,00	757,00
					757,00	757,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
					1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	1.355,00	1.035,00	1.071,00
					1.355,00	1.035,00	284,00	284,00
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	300,00	0,00	300,00
					300,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	33.300,00	14.124,53	26.644,51
					33.300,00	14.124,53	6.655,49	6.655,49
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	225,00	0,00	225,00
					225,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0004.2104.0000 SAMS - Administração Básica Odontologia							
023	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	800.000,00	69.708,21	69.708,21	2.528,48
					69.708,21	69.708,21	67.179,73	67.179,73
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	67.179,73	67.179,73	0,00
					67.179,73	67.179,73	67.179,73	67.179,73
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	2.528,48	2.528,48	2.528,48
					2.528,48	2.528,48	0,00	0,00
024	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	220.000,00	19.465,07	19.465,07	19.465,07
					19.465,07	19.465,07	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	5.374,38	5.374,38	5.374,38
					5.374,38	5.374,38	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS:		0,00	14.090,69	14.090,69	14.090,69
					14.090,69	14.090,69	0,00	0,00
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	20.000,00	6.629,23	6.011,18	6.629,23



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					6.629,23	6.011,18	0,00	0,00
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	6.629,23	6.011,18	6.629,23
					6.629,23	6.011,18	0,00	0,00
026	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	50.000,00	890,00	890,00	890,00
					890,00	890,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	590,00	590,00	590,00
					590,00	590,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	300,00	300,00	300,00
					300,00	300,00	0,00	0,00
028	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 014SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0004.2303.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
029	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0004.2483.0000 PSF - PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA							
030	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 007SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
031	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 007SD	27.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
032	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 007SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
033	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 007SD	45.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0004.2487.0000 Manutenção da Oftalmologia							
034	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.302.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina							
036	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 011SD	60.000,00	6.788,61	6.504,55	6.788,61
					6.788,61	6.504,55	0,00	0,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	584,55	584,55	584,55
					584,55	584,55	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	500,00	500,00	500,00
					500,00	500,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	284,06	0,00	284,06
					284,06	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	5.420,00	5.420,00	5.420,00
					5.420,00	5.420,00	0,00	0,00
037	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 011SD	40.000,00	38.810,32	38.810,32	14.381,00
					38.810,32	38.810,32	24.429,32	24.429,32
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	14.381,00	14.381,00	14.381,00
					14.381,00	14.381,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	13,05	13,05	0,00
					13,05	13,05	13,05	13,05
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	24.323,77	24.323,77	0,00
					24.323,77	24.323,77	24.323,77	24.323,77
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	92,50	92,50	0,00
					92,50	92,50	92,50	92,50
10.302.0004.2105.0000 Atensão Básica - Pronto Atendimento								
038	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02 - 300 013SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
039	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02 - 300 013SD	26.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
040	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 013SD	51.000,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00
					1.190,00	1.190,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00
					1.190,00	1.190,00	0,00	0,00
041	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 013SD	42.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2497.0000 TRANSFERENCIA - SUS								
042	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 003NV	4.000.000,00	358.245,59	358.245,59	0,00
					358.245,59	358.245,59	358.245,59	358.245,59
10.303.0004.2106.0000 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico								
043	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	215.000,00	16.633,58	16.633,58	596,95
					16.633,58	16.633,58	16.036,63	16.036,63
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	16.036,63	16.036,63	0,00
					16.036,63	16.036,63	16.036,63	16.036,63
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	596,95	596,95	596,95
					596,95	596,95	0,00	0,00
044	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	70.000,00	4.525,79	4.525,79	4.525,79
					4.525,79	4.525,79	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.223,60	1.223,60	1.223,60
					1.223,60	1.223,60	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	3.302,19	3.302,19	3.302,19
					3.302,19	3.302,19	0,00	0,00
045	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	20.000,00	1.232,00	616,00	1.232,00
					1.232,00	616,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	1.232,00	616,00	1.232,00
					1.232,00	616,00	0,00	0,00
046	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 310 000SD	800.000,00	17.498,60	10.372,80	17.498,60
					17.498,60	10.372,80	0,00	0,00
047	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300 012SD	170.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
048	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	20.000,00	3.600,00	200,00	3.600,00
					3.600,00	200,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	3.600,00	200,00	3.600,00
					3.600,00	200,00	0,00	0,00
10.304.0004.2107.0000 SAMS - Vigilância Sanitária								
049	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	200.000,00	33.787,99	33.787,99	1.214,59
					33.787,99	33.787,99	32.573,40	32.573,40
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	32.573,40	32.573,40	0,00
					32.573,40	32.573,40	32.573,40	32.573,40
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	1.214,59	1.214,59	1.214,59
					1.214,59	1.214,59	0,00	0,00
050	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 006SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
051	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	55.000,00	8.647,20	8.647,20	8.647,20
					8.647,20	8.647,20	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.808,84	1.808,84	1.808,84
					1.808,84	1.808,84	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	6.838,36	6.838,36	6.838,36
					6.838,36	6.838,36	0,00	0,00
052	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 006SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
053	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	40.000,00	1.777,98	1.777,98	1.777,98
					1.777,98	1.777,98	0,00	0,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	855,50	855,50	855,50
					855,50	855,50	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	922,48	922,48	922,48
					922,48	922,48	0,00	0,00
054	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 006SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
055	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	100,00	100,00	100,00
					100,00	100,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	100,00	100,00	100,00
					100,00	100,00	0,00	0,00
056	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 006SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0004.2500.0000 CAPSIAD								
070	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 033	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
071	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 033	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
072	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05 - 300 033	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0004.2108.0000 SAMS - Vigilância Epidemiológica								
057	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	250.000,00	9.468,06	9.468,06	363,74
					9.468,06	9.468,06	9.104,32	9.104,32
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	9.104,32	9.104,32	0,00
					9.104,32	9.104,32	9.104,32	9.104,32
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	363,74	363,74	363,74
					363,74	363,74	0,00	0,00
058	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 008SD	42.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
059	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	60.000,00	2.691,05	2.691,05	2.691,05
					2.691,05	2.691,05	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	727,57	727,57	727,57
					727,57	727,57	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	1.963,48	1.963,48	1.963,48
					1.963,48	1.963,48	0,00	0,00
060	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 008SD	21.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
061	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
062	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
063	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	90.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO'		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
064	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 008SD	42.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
065	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
066	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	80.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
067	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 008SD	35.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.451.0004.1284.0000 Obras e Instalações								
068	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0000.2005.0000 Amortização da Dívida Interna								
069	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 310 000SD	150.000,00	150.000,00	21.888,60	128.111,40
					150.000,00	21.888,60	21.888,60	21.888,60
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C		0,00	150.000,00	21.888,60	128.111,40
					150.000,00	21.888,60	21.888,60	21.888,60
TOTAL DO ORÇÃO					17.195.000,00	2.325.031,04	1.328.068,92	1.359.567,83
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					2.325.031,04	1.328.068,92	965.463,21	965.463,21
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					17.195.000,00	2.325.031,04	1.328.068,92	1.359.567,83
					2.325.031,04	1.328.068,92	965.463,21	965.463,21
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							320.228,54	320.228,54
8001	8001	321101	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	110 - 000		320.228,54	320.228,54	
8002	8002	321101	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000		0,00	0,00	
CONSIGNACOES							117.742,21	117.742,21



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9001	9001	323201	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social		310 - 000		53.724,56	53.724,56
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Serviços		310 - 000		777,01	777,01
9003	9003	323204	PIS		310 - 000		43,93	43,93
9004	9004	323205	COFINS		310 - 000		202,71	202,71
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva		310 - 000		0,00	0,00
9006	9006	323207	Fundo de Reserva		310 - 000		0,00	0,00
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva		310 - 000		0,00	0,00
9008	9008	323209	Contribuicao Sindical		310 - 000		0,00	0,00
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa		310 - 000		1.178,20	1.178,20
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical		310 - 000		576,33	576,33
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia		310 - 000		1.073,54	1.073,54
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil		310 - 000		293,48	293,48
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores		310 - 000		2.116,47	2.116,47
9015	9015	323216	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores		310 - 000		14.455,63	14.455,63
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha		310 - 000		110,00	110,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil		310 - 000		178,95	178,95
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico		310 - 000		0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores		310 - 000		3.173,59	3.173,59
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI		310 - 000		0,00	0,00
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		428,00	428,00
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED		310 - 000		238,38	238,38
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD		310 - 000		3.203,57	3.203,57
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL		310 - 000		67,57	67,57
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		14.048,33	14.048,33
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES		310 - 000		2.557,23	2.557,23
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS CAROL		310 - 000		601,60	601,60
9034	9034	323245	Convênio - Drogal Farmacêutica		310 - 000		2.825,25	2.825,25
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		276,80	276,80
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS		310 - 000		6.156,64	6.156,64
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV		310 - 000		204,16	204,16
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV		310 - 000		6.979,31	6.979,31
9041	9041	323250	Salário Família		310 - 000		235,80	235,80
9042	9042	323251	Salário Maternidade		310 - 000		2.015,17	2.015,17
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS		300 - 001		0,00	0,00
9044	9044	323253	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO		310 - 000		0,00	0,00
CREDITORES DIVERSOS							2.670,36	2.670,36
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes		310 - 000		2.670,36	2.670,36



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS		300 - 003		0,00	0,00
9040	9040	323304	FMS - MAC		300 - 011		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBITINGA				0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							440.641,11	440.641,11
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								1.406.104,32
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta				Tipo		
TRANS TES MUNIC	001	180166-X						10.517,76
1	111111900	TRANS TES MUNIC				310 - 000	SAÚDE-GERAL	4.364,56
2	111111900	TRANS TES MUNIC				310 - 000	SAÚDE-GERAL	6.153,20
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0				SD		44.914,15
1	111111900	CONTA FMS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS				300 - 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome	44.914,15
SORRIA SP	001	25543				CS		13.040,78
1	111111900	CONTA SORRIA SP				300 - 014	FMS - Programa Sorria São Paulc	13.040,78
RECEB DIVERSOS	001	50188-3						20.892,52
1	111111900	RECEB DIVERSOS				310 - 000	SAÚDE-GERAL	20.892,52
MOV FUND RESER	001	50191-3						3.491,62
1	111111900	MOV FUND RESER				310 - 000	SAÚDE-GERAL	3.491,62
REC TAXAS VISA	001	50225-1				CM		2.519,85
1	111111900	REC TAXAS VISA				310 - 000	SAÚDE-GERAL	2.502,51
2	111111900	REC TAXAS VISA				310 - 000	SAÚDE-GERAL	17,34
TRANSF.MUNICIPIO	033	45.00073-0				NV		827,46
1	111111900	TRANSF.MUNICIPIO				310 - 000	SAÚDE-GERAL	827,46
TRANF. MUNICIPIO	104	06.00030-0						85.421,06
1	111111900	TRANF. MUNICIPIO				310 - 000	SAÚDE-GERAL	84.441,11
2	111111900	TRANF. MUNICIPIO				310 - 000	SAÚDE-GERAL	39,84
4	111111900	TRANF. MUNICIPIO				310 - 000	SAÚDE-GERAL	940,11
REC. ESTADO	104	06.00563-9				NV		982,21
1	111111900	REC. ESTADO				310 - 000	SAÚDE-GERAL	982,21
REC TAXAS VISA	104	6.00070-0				CM		100,00
1	111111900	REC TAXAS VISA				310 - 000	SAÚDE-GERAL	100,00
IAFAB	104	6.624004-4				CS		13.883,10
1	111111900	CONTA FMS - MEDICAMENTOS - IAFAB				300 - 012	FNS - Medicamentos (Federal)	13.883,10
PAB	104	6.624005-2				CS		108.515,47
1	111111900	CONTA FMS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB				300 - 009	Ministério da Saúde - PAB	111.810,73
2	111111900	PAB				310 - 000	SAÚDE-GERAL	-3.572,81
4	111111900	PAB				310 - 000	SAÚDE-GERAL	277,55
MAC	104	6.624006-0						89.579,68



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 14 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Mês	Pago Mês
1	111111900		CONTA FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		300.000	1	FNS - BLMAC	87.597,29
3	111111900		MAC		310.000		SAÚDE-GERAL	1.982,39
V SAUDE								
	104	6.624007-9		CS				239.261,30
1	111111900		CONTA FMS- VIGILANIA EPIDEMIOLOGICA - VS	300 - 004			Ministério da Saúde - Epidemiologi	239.261,30
CONTA CAPS/AD								
	104	6.624019-2		CS				52.775,84
1	111111900		CONTA CAPS/AD	300 - 033			CAPS/AD	52.775,84

TOTAL DO SALDO 686.722,80

TOTAL GERAL 2.092.827,12

IBITINGA, 31 de janeiro de 2016

DR.ª ANA PAULA REIS CÉU
DIRETORA SUPERINTENDENTE

MARIA CECILIA B. ZITO VARESQUE
TEC. EM CONTABILIDADE - CRC: 305337/O-1/SP

REGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00		RECEITAS CORRENTES		6.951.000,00	0,00	663.925,35	663.925,35	-6.287.074,65
1100.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		411.000,00	0,00	16.553,99	16.553,99	-394.446,01
1110.00.00		IMPOSTOS		211.000,00	0,00	16.553,99	16.553,99	-194.446,01
1112.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		211.000,00	0,00	16.553,99	16.553,99	-194.446,01
1112.04.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		211.000,00	0,00	16.553,99	16.553,99	-194.446,01
1112.04.31		RETIDOS NAS FONTES		200.000,00	0,00	16.025,52	16.025,52	-183.974,48
1112.04.31.03	001	IRRF - s/ Outros Rendimentos	01-310000ED	200.000,00	0,00	16.025,52	16.025,52	-183.974,48
1112.04.34		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		11.000,00	0,00	528,47	528,47	-10.471,53
1112.04.34.02	002	IRRF - s/ Outros Rendimentos - SAMS	01-310000ED	11.000,00	0,00	528,47	528,47	-10.471,53
1120.00.00		TAXAS		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1121.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1121.25.00	003	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDU ST. E PREST.SERV.	01-310000SD	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1300.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	0,00	4.814,32	4.814,32	-25.185,68
1320.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		30.000,00	0,00	4.814,32	4.814,32	-25.185,68
1325.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		30.000,00	0,00	4.814,32	4.814,32	-25.185,68
1325.01.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		30.000,00	0,00	4.814,32	4.814,32	-25.185,68
1325.01.03	004	RECEITA REMUN.DEPOS. BANC.RECUR.VINC. FNS	01-311000SD	30.000,00	0,00	4.814,32	4.814,32	-25.185,68
1700.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.440.000,00	0,00	640.224,50	640.224,50	-5.799.775,50
1720.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		6.440.000,00	0,00	640.224,50	640.224,50	-5.799.775,50
1721.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO		6.360.000,00	0,00	640.224,50	640.224,50	-5.719.775,50
1721.33.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		6.090.000,00	0,00	622.735,92	622.735,92	-5.467.264,08
1721.33.01	005	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	05-300009SD	1.300.000,00	0,00	171.293,83	171.293,83	-1.128.706,17
1721.33.02	006	PAB Variavel - PPI Epidemiologica	05-300004SD	100.000,00	0,00	67.359,66	67.359,66	-32.640,34
1721.33.04	007	PAB Variavel - Vig. Sanitaria	05-300006SD	200.000,00	0,00	9.836,84	9.836,84	-190.163,16
1721.33.05	008	PAB - Variavel - PSF SAMS	05-300007SD	180.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	-164.000,00
1721.33.06	009	PAB Variavel - A.C.S. - SAMS	05-300008SD	140.000,00	0,00	0,00	0,00	-140.000,00
1721.33.07	010	S.A.M.U.	02-300013SD	170.000,00	0,00	0,00	0,00	-170.000,00
1721.33.09	020	CAPS/AD	05-300033SD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.09	019	FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	05-300003SD	4.000.000,00	0,00	358.245,59	358.245,59	-3.641.754,41
1721.99.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		270.000,00	0,00	17.488,58	17.488,58	-252.511,42
1721.99.07	011	FNS - Medicamentos (Federal)	05-300012SD	170.000,00	0,00	13.638,58	13.638,58	-156.361,42
1721.99.09	012	FNS - BLMAC	05-300011SD	100.000,00	0,00	3.850,00	3.850,00	-96.150,00
1722.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00
1722.99.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00
1722.99.13	013	FMS - Programa Sorria São Paulo	02-300014SD	70.000,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
1722.99.14	014	FMS - Glicemia	02-300014SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000,00	0,00	2.332,54	2.332,54	-67.667,46
1910.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00	016	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- OTS TRIBUTOS-SAMS	01-310000SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1919.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1919.50.00	017	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	01-310000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.000,00	0,00	2.332,54	2.332,54	-17.667,46
1922.00.00		RESTITUICOES		20.000,00	0,00	2.332,54	2.332,54	-17.667,46
1922.01.00		RESTITUICOES DE CONVENIOS		20.000,00	0,00	2.332,54	2.332,54	-17.667,46
1922.01.02	018	Restituições	01-310000SD	20.000,00	0,00	2.332,54	2.332,54	-17.667,46





SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				6.951.000,00	0,00	663.925,35	663.925,35	-6.287.074,65
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					0,00	128.360,50	128.360,50	
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000			39.866,20	39.866,20	
9002	9002	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000			962,66	962,66	
9003	9003	PIS	310 - 000			204,93	204,93	
9004	9004	COFINS	310 - 000			945,82	945,82	
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000			16.557,31	16.557,31	
9006	9006	Fundo de Reserva	310 - 000				0,00	
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000				0,00	
9008	9008	Contribuicao Sindical	310 - 000				0,00	
9009	9009	Contribuicao Confederativa	310 - 000			1.199,17	1.199,17	
9010	9010	Mensalidade Sindical	310 - 000			576,88	576,88	
9011	9011	Pensao Alimenticia	310 - 000			1.073,54	1.073,54	
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000			293,98	293,98	
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000			2.051,97	2.051,97	
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000			14.575,11	14.575,11	
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000			165,00	165,00	
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000			178,95	178,95	
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000				0,00	
9021	9021	Taxas - Concurso Publico	310 - 000				0,00	
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000			3.346,18	3.346,18	
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000				0,00	
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			357,00	357,00	
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000			238,38	238,38	
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLIA	310 - 000			3.252,79	3.252,79	
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLB10	310 - 000			315,28	315,28	
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			13.251,50	13.251,50	
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES COMISSÃO	310 - 000			2.557,23	2.557,23	
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES	310 - 000			328,17	328,17	
9034	9034	Convênio - Drogas Farmacêutica	310 - 000			2.934,52	2.934,52	
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			141,80	141,80	
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000			6.190,32	6.190,32	
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERVID	310 - 000			112,50	112,50	
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000			7.309,83	7.309,83	
9041	9041	Salário Família	310 - 000				0,00	
9042	9042	Salário Maternidade	310 - 000				0,00	
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS	300 - 001				0,00	
9044	9044	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	310 - 000			9.373,48	9.373,48	
CREDITORES DIVERSOS					0,00	2.861,29	2.861,29	



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	310 - 000			2.861,29	2.861,29	
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 - 003				0,00	
9040	9040	FMS - MAC	300 - 011				0,00	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					0,00	735.000,00	735.000,00	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA	11001 - 000			735.000,00	735.000,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					0,00	866.221,79	866.221,79	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							1.530.147,14	
Saldo do Exercício Anterior								
Recurso	Banco	Conta	Tipo				Saldo Ex. Anterior	
TRANSF.MUNICIPIO	033	45.00073-0	NV				479,20	
1	111111900	TRANSF.MUNICIPIO	310 - 000 SAÚDE-GERAL				479,20	
REC. ESTADO	104	06.00563-9	NV				3.607,96	
1	111111900	REC. ESTADO	310 - 000 SAÚDE-GERAL				3.607,96	
TRANF. MUNICIPIO	104	06.00030-0					57.165,71	
1	111111900	TRANF. MUNICIPIO	310 - 000 SAÚDE-GERAL				56.399,43	
2	111111900	TRANF. MUNICIPIO	310 - 000 SAÚDE-GERAL				766,28	
RECEB DIVERSOS	001	50188-3					20.892,52	
1	111111900	RECEB DIVERSOS	310 - 000 SAÚDE-GERAL				20.892,52	
TRANS TES MUNIC	001	180166-X					18.133,26	
1	111111900	TRANS TES MUNIC	310 - 000 SAÚDE-GERAL				7.180,06	
2	111111900	TRANS TES MUNIC	310 - 000 SAÚDE-GERAL				10.953,20	
MOV FUND RESER	001	50191-3					3.491,62	
1	111111900	MOV FUND RESER	310 - 000 SAÚDE-GERAL				3.491,62	
REC TAXAS VISA	001	50225-1	CM				2.519,85	
1	111111900	REC TAXAS VISA	310 - 000 SAÚDE-GERAL				2.502,51	
2	111111900	REC TAXAS VISA	310 - 000 SAÚDE-GERAL				17,34	
IAFAB	104	6.624004-4	CS				13.872,49	
1	111111900	CONTA FMS - MEDICAMENTOS - IAFAB	300 - 012 FNS - Medicamentos (Federal)				13.872,49	
PAB	104	6.624005-2	CS				127.864,45	
1	111111900	CONTA FMS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB	300 - 009 Ministério da Saúde - PAB				127.565,47	
2	111111900	PAB	310 - 000 SAÚDE-GERAL				298,98	
MAC	104	6.624006-0	CS				118.036,67	
1	111111900	CONTA FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MA	300 - 011 FNS - BLMAC				118.036,67	
V SAUDE	104	6.624007-9	CS				128.891,92	
1	111111900	CONTA FMS - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - VS	300 - 004 Ministério da Saúde - Epidemiologica				128.891,92	
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0	SD				2.090,65	
1	111111900	CONTA FMS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS	300 - 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º				2.090,65	
CONTA CAPS/AD	104	6.624019-2	CS				52.592,90	
1	111111900	CONTA CAPS/AD	300 - 033 CAPS/AD				52.592,90	



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS
 AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00
 57712473/0001-39 Exercício: 2016
 BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)
 SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
SORRIA SP 1	111111900	001 CONTA SORRIA SP	25543		CS 300 - 014 FMS - Programa Sorria São Paulo		13.040,78	13.040,78
Total do Saldo							562.679,98	
TOTAL GERAL							2.092.827,12	

IBITINGA, 31 de janeiro de 2016

DR.ª ANA PAULA REIS CÉU
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

MARIA CECILIA B. ZITO VARESQUE
 TEC. EM CONTABILIDADE - CRC: 305337/O-1/SP

REGINALDO ANTONIO MELA
 TESOUREIRO



TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?

IMAGINE PRA NÓS!

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacacepttc.blogspot.com.br

Saiba como se proteger contra a Dengue

Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo



LIXO	<ul style="list-style-type: none"> Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios. 	<ul style="list-style-type: none"> Água no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc. 	<ul style="list-style-type: none"> Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais, até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.
PLANTAS E JARDINS	<ul style="list-style-type: none"> Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta. 	<ul style="list-style-type: none"> Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana. 	<ul style="list-style-type: none"> Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.
CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES	<ul style="list-style-type: none"> Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje. 	<ul style="list-style-type: none"> Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas. 	<ul style="list-style-type: none"> Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa atornada.
TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA	<ul style="list-style-type: none"> Mantenha bem tampados tonéis e banis d'água. 	<ul style="list-style-type: none"> Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água. 	<ul style="list-style-type: none"> Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.